



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | N° 536

Quinta-feira, 21 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 254/2016, de 18 de abril de 2016.

“Retifica a letra “c” constante no inciso V, do Art. 1º da Portaria N° 233/2016, de 04 de abril de 2016, que designa os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Cassilândia – MS, e da outras providencias”.

MARCELINO PELARIN, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a letra “c” constante no inciso V, do Art. 1º da Portaria N° 233/2016, de 04 de abril de 2016, na parte onde se lê:

“Art. 1º - ...

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a – Nilsmar Ferreira de Souza – Titular;
- b – Luciana Calheiros de Moraes – Suplente;
- c – Auciene – Suplente – Titular;**
- d – Lucimeire Mendes Vieira – Suplente”;

Leia-se:

“Art. 1º - ...

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a – Nilsmar Ferreira de Souza – Titular;
- b – Luciana Calheiros de Moraes – Suplente;
- c – Auciene Fátima Barbosa de Oliveira – Titular;**
- d – Lucimeire Mendes Vieira – Suplente”;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezoito (18) dias do mês de abril de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

*Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 536

Quinta-feira, 21 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONVITE Nº 003/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS.
GUAIRA COMERCIAL LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato n. 002/2015.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666 de 1993.

PRAZO: 14 de abril de 2015 até 31 de dezembro de 2016.

ASSINAM: Valdecy Pereira da Costa
Márcio Mouzar de Miranda – Representante Legal

Cassilândia - MS, 14 de abril de 2016.

Câmara Municipal de Cassilândia – MS
Rua Amim José, 356 – Centro – Cassilândia – MS – CEP 79.540-000 – fone: (67) 3596-1331



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 536

Quinta-feira, 21 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO EM EXERCÍCIO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Amim Antônio Fonseca

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Braulino Francisco de Moraes

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso

2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura

1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza

2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa